

Estado, políticas sociais e os desafios contemporâneos

Valter Martins¹

***Resumo:** O século XX foi palco de um cenário excepcional para as políticas sociais, a luta dos trabalhadores possibilitou um conjunto de conquistas para a massa proletária sem precedentes na história do capitalismo. Contudo, as relações impostas ao Estado pelo sistema capitalista trataram de desconstruir as políticas sociais fruto da luta de classe e edificar uma nova lógica rentista, favorecendo o grande capital e desprotegendo a massa trabalhadora. Esse processo denominado de neoliberalismo criou novas implicações para o Estado e à sociedade, transformando os sistemas de bem estar social em dispositivos residuais e focalistas.*

***Palavras-chave:** Estado; capitalismo; políticas sociais.*

Introdução

O modelo de acumulação capitalista consolidado após a Segunda Guerra Mundial e que predominou até o final dos anos 1960 nos países de economia industrializada foi resultado do “consenso do Pós-Guerra” (MISHRA, 1995) e pautado em uma ampla aliança entre Estado, capitalistas e trabalhadores. Se, de um lado, os trabalhadores abriram mão do projeto de socialização da economia, por outro, fortaleceram a necessidade de regulação estatal para o enfrentamento da crise vivida no período.

A base dessa relação entre Estado e economia possibilitou o estabelecimento de princípios abrangentes e universalistas no campo das políticas sociais, a ampliação de direitos de cidadania, o comprometimento com o crescimento, pleno emprego e expansão dos serviços sociais públicos.

¹ Mestre em Serviço Social. Doutorando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social. Rua Ministro Godói, 969, 4 andar, sala 4E-11Perdizes. 05015-901 - São Paulo, SP – Brasil. Email: valter.martins@gmail.com

Os Sistemas de Proteção Social, emergidos nesse período e sob as características acima apontadas, desenvolveram-se como resposta às incertezas que afluíam nas economias modernas e desenvolvidas que na Europa foram denominadas de “*Welfare State*”, ou “Estado Social”.

Na América Latina, e conseqüentemente no Brasil, já é consenso que as diferentes propostas de “*Welfare State*” não tiveram espaço para se desenvolver, seja em função do processo de constituição do capitalismo, as características de sua economia, seja em razão da forma de organização do Estado e de suas relações com a sociedade.

No Brasil, se tomarmos como período de análise o longo processo entre os anos 1930 da era Vargas aos anos 1980 que abarca o governo ditatorial, pode-se identificar que a proteção social e os direitos de cidadania ocorreram estreitamente vinculados ao mercado formal de trabalho, sendo considerados cidadãos de direito aqueles que possuíam carteira assinada e contribuía com o sistema.

A “cidadania regulada” foi a marca desse meio século e uma nova institucionalidade das políticas sociais só irá aparecer na Carta de 1988 quando, pela primeira vez, instaura-se, no Brasil, um padrão público de proteção social assentado no tripé da Seguridade Social. Mas juntamente com essa perspectiva de implantação de um desenho de proteção social com alguns princípios do “*Welfare State*”, o país é assolado pelas transformações societárias que, desde o final dos anos 1960, ocorriam na Europa, e vieram a compor o difícil cenário de mais uma crise do capitalismo.

As mudanças no papel e funções do Estado proclamadas especialmente por Thatcher e Reagan passaram a compor as orientações dos organismos internacionais, também para os chamados países do “Terceiro Mundo” ou de capitalismo periférico.

Nessa trama tratou de realizar as “reformas” orientadas para o mercado desprezando as conquistas alcançadas pela luta dos trabalhadores e reorientando as políticas sociais para o

trinômio neoliberal: privatização, focalização e descentralização (DRAIBE, 1993).

1. Da Emergência à Crise do Welfare State

Do pensamento liberal clássico do século XIX ao liberalismo que percorre as primeiras décadas do século XX, pode-se afirmar que a ação reguladora do Estado sempre se colocou necessária face à afirmação do próprio sistema de produção capitalista. À regulação do Estado sobre a economia somam-se exigências para manter as condições de sobrevivência da ordem social e dos interesses econômicos sob a ética do livre mercado. O Estado, como um “mal necessário”, coloca-se para o liberalismo como esfera que fornece a base legal para garantir mais liberdade econômica e maior mobilidade do mundo do capital (MANDEL, 1982; COSTA, 2006; BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

Esse modelo de Estado sob o liberalismo clássico, presente nas duas primeiras décadas do século XX, sofrerá um redirecionamento no contexto da crise do capitalismo.

É justamente no marco conjuntural histórico vivido na transição entre o final da década de 1920 e o início da década de 1930, com o colapso da Bolsa de Valores norte-americana e os problemas da crise cíclica² do capitalismo, que se encontram as

² O pensamento marxista concebe a crise da sociedade capitalista como o colapso dos princípios de funcionamento da sociedade. Assim, na sociedade capitalista, acredita-se que tal colapso seja gerado pela acumulação, determinado pela tendência decrescente da taxa de lucro. A crise pode ser de duas grandezas, sejam as crises ou colapsos parciais e, de outro lado, as crises que conduzem à transformação de uma sociedade ou formação social. No presente texto, referimo-nos ao sentido de crise presente na primeira concepção, ou no fenômeno decorrente dos ciclos econômicos que envolvem surtos de prosperidade aparentemente intermináveis, seguidos de graves declínios da atividade econômica, e apresentam-se como uma fase crônica do capitalismo. Mandel (1982), ao analisar o capitalismo do século XX,

bases da intervenção do Estado na regulação da esfera social. Na fase do liberalismo clássico, inicia-se o período depressivo com a crise geral entre 1929 e 1941, e a busca de saídas do colapso, ensejadas pela própria lógica capitalista e pela inflexão da burguesia. Mediante o pacto social entre segmentos do movimento operário, Estado e capitalismo apoiados nas teorias de John Maynard Keynes, dá-se início a um longo período de intervenção estatal com o objetivo de reativar a produção, o consumo e as taxas de lucro do grande capital.

Entre os anos de 1945 até meados de 1970, a economia mundial conheceu um longo período de prosperidade. Marcado por reconfigurações da produtividade do trabalho, condicionando uma nova repartição de renda entre capitalistas e trabalhadores favorecidos pela revolução tecnológica, esse período garantiu uma ligeira expansão do comércio mundial e a criação dos monopólios, “capazes de proporcionar às economias industrializadas matérias-primas e alimentos abundantes e baratos” (SINGER, 1982, p. XI). O modelo de Estado que se consolidou, no período chamado de Estado de Bem-Estar Social ou “*Welfare State*”³, primou por nova configuração na relação entre Estado e sociedade, apoiada em princípios que priorizavam a extensão de direitos sociais, a oferta universal de serviços sociais, a preocupação com o pleno emprego, a institucionalização da assistência social e da seguridade social como rede de defesa contra a pobreza e meio de garantir a manutenção de padrões mínimos de atenção às necessidades básicas. Pautou-se na possibilidade de acesso amplo do cidadão

classifica o fenômeno da crise econômica como ondas de prosperidade seguidas de ondas longas recessivas, tendo em vista que, por sua dinâmica histórica, cabe ao sistema capitalista fases de menor prosperidade econômica e períodos econômicos depressivos mais duradouros e graves envolvendo o sistema em ordem global. Ver especialmente Bottomore (2001); Mandel (1982).

³ Sobre as análises relativas ao “*Welfare State*”, ver também Souza (1999); Esping-Andersen (1995); Titmuss (1981); Johnson (1990); Abrahamson (1996); Therborn (1989).

às políticas de seguro e de assistência social, especialmente a partir de transferências redistributivas de renda por via fiscal entre contribuintes. Suas principais características foram analisadas por Marshall (1967), que elaborou um conceito de cidadania definido como condição de membro de pleno direito de uma comunidade, baseada em um tipo de igualdade humana. Ou seja, ainda que se admitissem diferenças de classe e riqueza, o Estado garantia a cada um, certo nível mínimo, independente do destino, da biologia e da sociedade (STEIN, 2005).

O Estado tornou-se, assim, espaço de articulação de forças, com a função de amenizar parte das contradições oriundas da dicotomia capital *versus* trabalho por meio de um conjunto de serviços e benefícios sociais, com a finalidade de garantir certa "harmonia" entre o avanço das forças de mercado e uma relativa estabilidade social. Tais benefícios significaram segurança aos indivíduos para manterem níveis de vida com um mínimo de base material, bem como acesso ao consumo, compatíveis com a estrutura de produção capitalista⁴.

Na análise de Abreu (1997, p. 52), a “ampliação do mercado de trabalho e consumo viabilizou a incorporação dos trabalhadores aos direitos civis – aquisitivos da cidadania liberal”. Esses elementos representaram a extensão dos direitos à classe subalterna, provocando um efetivo reordenamento “sócio-político-institucional”. O Estado liberal incorporou elementos da social democracia, ampliando-se tanto no que se refere às funções/finalidades reguladoras quanto em sua representatividade, transcendendo, desse modo, a ortodoxia liberal denominada de Estado mínimo, presente no início do século XX.

⁴ Todo esse conjunto de serviços e benefícios é atravessado por um *mix* de elementos, aos quais, além dos já citados, acrescenta-se também o enfrentamento velado às experiências socialistas vividas na Ásia e no Leste Europeu, que inspiraram o movimento operário nos países capitalistas centrais, exceto nos Estados Unidos.

Coutinho (1989, p. 54) indica que houve nesse período progressivas conquistas, especialmente com a expansão dos direitos sociais, impondo-se assim ao Estado a “reformulação de sua antiga pauta de seletividade”. Com isso, à tese marxiana de que algo mudou na natureza do Estado, no passado, com a limitação da carga horária aos trabalhadores e, nesse momento, com os direitos sociais, cabe a observação de que “o Estado já não representa apenas os interesses comuns da burguesia; ele é obrigado, pela pressão de baixo, a se abrir também para outros interesses, provenientes de diferentes classes”. Dessa forma, o capitalismo, ao pactuar com os trabalhadores, transfere ao Estado parte das responsabilidades com a manutenção da vida social, cedendo a interesses da classe subalterna.

Na reflexão de Abreu (1997, p. 52), os pactos firmados no período permitiram “a integração do proletariado e de outros segmentos subalternos aos novos empregos produtivos, à cidadania e às instituições sócio-estatais”. Esse momento possibilitou às sociedades capitalistas viverem a sua “época de ouro”, “baseada na expansão e na legitimação”; coube, também, aos países periféricos, como Argentina, Brasil e Chile, partilhar uma parte, ainda que menos significativa, do momento de expansão daqueles países.

Para Souza (1999, p. 5), um dos resultado funcionais do “*Welfare State*” é a de “socializar as responsabilidades pela reprodução da força de trabalho, tornando públicas as relações antes limitadas à esfera privada e fazendo com que a alocação de recursos antes decididas por critérios de mercado fossem determinadas politicamente”.

2. Reversão do Cenário Internacional e as Proposições Neoliberais

O pacto entre capital e trabalho foi o pilar do Estado de Bem-Estar Social, o qual buscou durante os seus aproximados trinta anos, construir condições que assegurassem “vida digna”

ao conjunto de homens e mulheres que vivem da venda de sua força de trabalho. O crescimento do gasto social e o comprometimento de crescente proporção do produto nacional com políticas sociais (PIERSON, 1991 apud STEIN, 2005), levaram Milton Friedman (1997) a afirmar que o Estado de Bem-Estar significava o “caminho da servidão” e a ruína econômica. Tais teses ganharam destaque com a nova crise cíclica do capitalismo emergida entre o final dos anos de 1960 e o início da década de 1970 que abalará os fundamentos do “*Welfare State*”.

A reversão no cenário mundial pautou-se, segundo Abreu (1997, p. 56), nos seguintes fatores:

[...] prolongada recessão econômica com tendências inflacionárias; intensificação dos investimentos de capitais na automação do processo produtivo, na gestão internacional, na terceirização e na especulação financeira, atravessando fronteiras por fora dos meios tradicionais de controle dos Estados Nacionais; reprodução capitalista articulada com realidade supranacional; globalização das comunicações, das informações, dos valores e temas da agenda política internacional e transnacional; gradual colapso do dirigismo burocrático e anti-democracia no bloco soviético; aceitação/difusão acrítica da idéia de que democracia, individualidade e ineficiência são valores capitalistas.

Essa crise de dimensões internacionais se expressa tanto na esfera do trabalho⁵, com amplo impacto na reestruturação produtiva, quanto nas relações entre Estado e sociedade, sobretudo com o retrocesso dos avanços que já haviam sido conquistados no campo dos direitos sociais, que culminaram com novos modelos de proteção social.

⁵ É extensa a literatura sobre as transformações oriundas do mundo do trabalho a partir desse período. Ver Antunes (1995 e 1999); Chesnais (1994); Mézários (2002).

Alguns elementos característicos dessa crise devem-se à queda da produtividade e da lucratividade corporativa, gerando um problema fiscal para os Estados Unidos, país que dominava a economia mundial no Pós-Segunda Guerra. O meio para sanar a crise fiscal foi determinado à custa de uma aceleração da inflação, refletindo diretamente no papel do dólar como “moeda de reserva internacional estável.” Contribuíram, ainda, para acelerar a crise: a formação do mercado do eurodólar (a contração do crédito no período 1966-1967 foi o sinal da redução do poder norte-americano de regulamentação do sistema financeiro internacional); a política de substituição de importações em países do Terceiro Mundo; a disparada das multinacionais em busca de mão-de-obra em países com fraca ou nenhuma legislação trabalhista, operantes na racionalização fordista, em ambientes de países em fase de industrialização. “A partir de então, taxas de câmbio flutuantes e, muitas vezes, sobremodo voláteis substituíram as taxas fixas da expansão do Pós-Guerra” (HARVEY, 1992, p. 135).

Os fatores da crise da hegemonia econômica norte-americana contribuíram para a “incapacidade do fordismo/keynesianismo de conter as contradições inerentes ao capitalismo”. Harvey (1992, p. 135-136), sublinha como agravante, a rigidez presente nos “investimentos de capital fixo de larga escala e de longo prazo em sistemas de produção em massa” em mercados de consumo até o momento invariantes; a rigidez fazia-se presente na alocação e nos contratos de trabalho. As tentativas de vencer tal processo encontraram fortes barreiras por parte da classe trabalhadora. Assim, a política monetária entrou em cena para conter a expansão do gasto público com a seguridade social, reduzindo a impressão de moeda para manter a economia estável, provocando o início de uma longa onda recessiva do capitalismo.

Harvey (1992) aponta, ainda, as mudanças nas condições técnicas e sociais, deflagradas pelo sistema dominante para aumentar a força produtiva do trabalho. O padrão inspirado na acumulação e dominação através do ideário fordista/taylorista é

deslocado da cena, como orienta a nova marca de produção para a fábrica difusa. Esse binômio é substituído pelo toyotismo, mais eficiente, portanto mais moderno para uns, e pós-moderno para outros.

Na onda de proposições para a reestruturação produtiva, esta é tomada como “iniciativa inerente ao estabelecimento de um novo equilíbrio instável que tem, como exigência básica, a reorganização do papel das forças produtivas na recomposição do ciclo de reprodução do capital, tanto na esfera da produção como na das relações sociais (MOTA, 2000, p. 65).

Considerações Finais

O capitalismo no atual quadro societário estabeleceu dois amplos movimentos para o enfrentamento da crise econômica. O primeiro remete à necessidade de recompor o processo de acumulação com seu lócus na reestruturação produtiva, tendo esse movimento catalisado intervenções no domínio do reordenamento do mapa hierárquico dos países, em função de sua riqueza e poder; e, no segundo o “mundo do trabalho, seja em função das mudanças requeridas pela divisão sócio-técnica do trabalho [...] ou pela reordenação do processo de produção e realização da mais-valia [...] ou pelo surgimento de novas exigências que afetam a constituição e reprodução do trabalhador coletivo” (MOTA, 2000, p. 65-66).

No processo de reestruturação, pode-se destacar dimensões como a denomina Stein (2005) de sócio-estrutural, com uma perspectiva de cenário embasada na multiplicidade de eixos de desigualdade e novos espaços de supressão social. Em decorrência, teremos dois âmbitos de impactos políticos: 1) no regime de proteção social - incluindo aí pensões e a saúde. O tipo de impacto predominante nesse eixo é a reestruturação das políticas sociais; 2) políticas contra o desemprego, rendas mínimas, serviços sociais, moradia, revitalização urbana. O

impacto predominante dá-se na emergência de políticas sociais (STEIN, 2005).

Densos foram as críticas e os conflitos políticos nos anos de 1970 e 1980, no cerne do desenvolvimento da mais dura crise do capitalismo. Mas é preciso lembrar que a mesma não se dá de forma homogênea em todos os países, visto que o desenvolvimento do capitalismo, a organização do trabalho e a política do Estado de Bem-Estar possuem especificidades e diferenciações entre as economias capitalistas cêntricas e os países de capitalismo periférico.

É no contexto dessa crise que o “*Welfare State*” e a concepção de políticas sociais conquistadas a partir de seus pilares sofreram fortes críticas advindas tanto da perspectiva conservadora, quanto de frações da esquerda. As críticas provenientes da perspectiva conservadora fundamentam-se nas seguintes premissas:

O Estado de Bem-Estar Social inibe os investimentos, pois drena, através dos impostos, um montante excessivo de recursos financeiros; sob o mesmo, os sindicatos, procurando garantir a estabilidade e o emprego, tendem a levar a um acomodamento dos trabalhadores, prejudicando, assim, seu desempenho e diminuindo sua produtividade; ocorre crescimento decrescente que, por sua vez, acompanha um crescimento de expectativas; possui uma legislação social onerosa, afugenta algumas grandes empresas que deixam de se instalar, deixam de investir ou fogem para “espaços” mais acolhedores, onde a legislação social não é tão onerosa (GUADAGNIN FILHO, 2007, p. 2).

A percepção conservadora fundamenta-se na tese de que a causa da crise não se baseia na relação capital/trabalho assalariado e nos períodos de superprodução, mas nos dispositivos da democracia de massa. A reflexão, nessa perspectiva, vai ainda contra o “*Welfare State*” no que tange aos excessos de expectativas e exigências por parte da sociedade,

concomitantemente à insuficiente capacidade de respostas adequadas do Estado às mesmas, levando à frustração. Tal perspectiva aponta duas vias para a solução da crise: a primeira direciona a retomada do modelo presente no início do século XX, apregoando o novo liberalismo, sob o pressuposto de aliviar a sobrecarga do sistema quanto à demanda por proteção social; a segunda concede à social-democracia a função de aumentar a capacidade de desempenho e direção do Estado (GUADAGNIN FILHO, 2007).

A esquerda também não se ausentou de críticas ao Estado de Bem-Estar Social, enfatizando que o mesmo não atende de forma conseqüente as demandas dos trabalhadores, com os seguintes argumentos: 1) a burocracia estatal, ao executar políticas sociais, exerce amplo controle social; 2) a distribuição das riquezas não ocorre verticalmente; 3) gera na classe operária uma concepção falsa em relação aos problemas sociais, fazendo-a dirigir-se, no caso de uma pendência, não aos patrões, mas ao Estado, burocratizando, dessa forma, as demandas sociais (GUADAGNIN FILHO, 2007).

As críticas direcionadas ao “*Welfare State*”, tanto dos segmentos conservadores, quanto das frações de esquerda, parecem ter, no fundo, um ponto importante em comum, embora por razões diferentes: ambas convergem para a desqualificação do desenho do Estado de Bem-Estar Social e sua marcante presença na regulação econômica e social.

A refutação do desenho do Estado ampliado⁶ e a

⁶ Para Carlos Nelson Coutinho (1989), é importante observar que o Estado continua a ser capitalista, por mais “ampliado” que seja, por mais que represente interesses plurais, sempre que – baseado em seus critérios de seletividade – atuar no sentido da manutenção de uma esfera econômica “privada”, fora do alcance da esfera política. É essa separação última entre economia e política que caracteriza a natureza capitalista do Estado moderno. Com isso, o pressuposto de que, num sistema hegemônico, o Estado capitalista tem de fazer concessões, qual é o limite para tais concessões? Ou, qual é o limite para a expansão de políticas sociais no interior da sociedade capitalista? O autor faz, portanto, uma analogia com a teoria marxista do

reconfiguração de seu papel provocando significativos impactos na política social e nos modelos de proteção social. Desse modo, nos anos de 1980 e 1990, sob a reação burguesa à crise do capital iniciada nos anos setenta, amplia-se o desmonte dos direitos sociais, suportes da política social, o aprofundamento e a visibilidade das contradições⁷ do capitalismo e as suas formas de barbarização da vida social.

O processo inflacionário desencadeado não estimulou a demanda global⁸ do capitalismo, mas favoreceu a especulação financeira. Diante da conjuntura cíclica se de um lado ocorre o aumento da demanda por políticas sociais, de outro tem-se o início dos programas de austeridade fiscal e os ajustes estruturais”. Tais ajustes compreenderam um conjunto de mudanças nas relações entre Estado, sociedade e mercado, materializadas em inúmeras medidas de ajuste econômico e reformas institucionais mediante a privatização, supressão de direitos sociais e trabalhistas, redirecionamento do papel do

salário. Assim, para Marx, a fixação do salário oscila entre dois limites: um limite mínimo, que seria estabelecido pela garantia da reprodução biológica do trabalhador, e um limite máximo, determinado pela possibilidade de lucro para quem compra a força de trabalho, ou seja, pela conservação de uma taxa de acumulação que assegure a reprodução ampliada do capital.

⁷ Segundo Mandel (1982), no capitalismo não existe equilíbrio. A busca por superlucros apresenta, como consequência, a impossibilidade de nivelamento da taxa de lucros. Dessa maneira, é próprio do sistema a desigualdade. A pauperização da classe subalterna é reafirmada com o exército industrial de reserva e a tendência decrescente da taxa de lucro. Marx, por sua vez, diz que o capitalismo inevitavelmente cria e mantém uma reserva de força de trabalho desempregada e parcialmente empregada, impedindo, assim, que o salário real aumente de maneira mais rápida do que a produtividade do trabalho. Evidentemente, a perpetuação dessa pressão é dada pela detenção da propriedade privada e dos meios de produção (BOTTOMORE, 2001; ARON, 2005).

⁸ A queda de demanda global ou real pauta-se no agravamento do problema do desemprego com a inserção de novas técnicas poupadoras de mão-de-obra associada à alta dos preços das matérias-primas. Contribuem, ainda, a queda no volume do comércio mundial e certo poder de barganha dos trabalhadores como resquício do período de pleno emprego.

Estado no âmbito das políticas de proteção social.

Assim é endógeno ao capital operar por meio de ciclos recessivos profundos ou de inflação aguda, cuja alternância cíclica irá contribuir para a ampliação do exército de reserva⁹. Em períodos de recessão, há o aumento considerável de desempregados, sem sua absorção no momento posterior de retomada do crescimento. Isso porque os períodos de retomada conciliam dois elementos balizantes: o primeiro compreende a introdução de novas tecnologias de automação e o segundo, o espaço temporal mais curto de crescimento e um prolongamento cada vez maior de períodos recessivos.

Na compreensão neoliberal, acrescenta-se, como causa da crise da recessão dos anos setenta e oitenta, o excessivo poder dos sindicatos e dos movimentos operários ao corroerem as bases da acumulação e do aumento dos gastos sociais do Estado, desencadeando um processo inflacionário, prejudicial à liberdade de auto-regulação do mercado (ANDERSON, 1995; BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

As relações de trabalho também foram fortemente atacadas pela lógica neoliberal, principalmente ao indicar que a intervenção estatal na regulação das mesmas é de natureza negativa, pois desse controle excessivo ocorre o impedimento do crescimento econômico e a criação de postos de empregos.

Por meio do movimento de globalização, o capital impôs o processo de desregulamentação, com o intuito de garantir a plena liberdade em escala mundial, para que os fluxos de

⁹ A estagnação dos anos oitenta teve a reação por parte do capital na tentativa de retomar as taxas de lucro, assim, a eliminação; absorção ou redução de atividades de empresas menos rentáveis; introdução de técnicas de produção mais avançadas; redução da fabricação de produtos com demanda em estagnação e aumento daqueles com maior procura e os investimentos em racionalização dos custos destes causaram o alargamento do exército de reserva a níveis inimagináveis até então na história capitalista.

mercadorias e capitais¹⁰ não fossem limitados por quaisquer dispositivos (CHESNAIS, 1994).

Nesse contexto, se registra uma intensa movimentação de atividades do Estado para a esfera do mercado. Chesnais (1994) define essa agitação como sendo o movimento de “mundialização” com o propósito de maiores oportunidades de investimento para o capital.

A crise anunciada por organismos internacionais e por países imperialistas teve como eixo a preocupação com as baixas taxas de lucro, percebendo que o Estado, ao prover o conjunto de mecanismos voltados à proteção social da classe operária, reunia e absorvia um montante considerável de recursos, proveniente da tributação do trabalho assalariado.

A primeira investida à intervenção deu-se contra o poder estatal na regulação econômica, proveniente da idéia de que os gastos públicos favoreciam a inflação, principalmente com a locução de que o Estado gasta mais do que arrecada, sendo que os gastos sociais oneram a economia e os sistemas de proteção social comprometem o crescimento econômico (COSTA, 2000).

Portanto, compreender as transformações desse cenário histórico é de fundamental importância, pois delas resultam as diretrizes do projeto societário contemporâneo, ao criar novas mobilidades geográficas e de trabalho, que desagregam as formas de luta e imprimem um novo componente aos modelos de proteção social e às políticas sociais. No cenário destes “tempos modernos”, atravessados pela globalização econômica e pelos ajustes estruturais, desacelera-se a perspectiva de cidadania presente no período keynesiano e ganham destaque as propostas liberais sob o enfoque da pobreza.

¹⁰ Embora a declaração de liberdade para os fluxos de mercadorias a retórica não é verdadeira, visto que os países de capitalismo avançado restringem a entrada de mercadorias de países subdesenvolvidos em seus territórios por meio de incentivos à produção interna e por meio de altas taxas alfandegárias.

Referências

- ABRAHAMSON, Peter. **Welfare pluralism**: para um novo consenso na política social europeia. Tradução Potyara Amazonina Pereira. NEPPO/CEANM/UnB. 1996.
- ABREU, Haroldo Batista de. **O contexto histórico-social da crise dos padrões de regulação sócio-estatal**. In: Praia Vermelha: estudos de política e teoria social. PPGESS/UFRJ. Vol. 1 Nº 1, 1º sem. De 1997.
- ANDERSON, P. **Balanço do neoliberalismo**. In: SADER, Emir; GENTILI, P. (org). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** : ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 2. ed. - São Paulo: Cortez, 1995.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a Afirmação e a Negação do Trabalho, São Paulo: Boitempo, 1999.
- ARON, Raymond. **O marxismo de Marx**. Tradução de Jorge Bastos. São Paulo: Arx, 2005.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, v. 2, 2006. Coleção Biblioteca Básica do Serviço Social,
- BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.
- COUTINHO, Carlos Nelson. Representação de interesses: formulação de política e hegemonia. In: TEIXEIRA, Sonia Fleury (Coord). **Reforma sanitária**: em busca de uma teoria. Cortez, 1989. p.47-60. ABRASCO: Pensamento Social e Saúde.

CHESSNAIS, François. **A mundialização do capital**. Editora Xamã. São Paulo, 1994.

COSTA, Lúcia Cortes da. **Os impasses do Estado Capitalista: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil**. Ponta Grossa: UEPG, São Paulo: Cortez, 2006.

COSTA, Lúcia Cortes da. **A reforma do Estado no Brasil: uma crítica ao ajuste neoliberal**. 2000. 408 f. Tese (Doutorado em Serviço Social), Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

DRAIBE, Sônia Miriam. **Políticas sociais e o neoliberalismo: reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas**. In: Revista USP, Dossiê Liberalismo/Neoliberalismo, 1993.

ESPING-ANDERSEN GOSTA. O futuro do *Welfare State* na nova ordem mundial. In: **Lua Nova**, n.35, São Paulo: CEDEC, 1995.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e liberdade**. Tradução de Luciana Carli, 3ª ed. São Paulo: Nova Cultura, 1997.

GUADAGNIN FILHO, Renato Guilherme. **A maré neoliberal e a crise do estado de bem-estar social**. Disponível em:
<<http://www.cefetsp.br/edu/esoglobalizacao/mareneoliberal.html>
>Acesso em: 24 de julho de 2007.

HARVEY, D. **A Condição pós-moderna**. 6 ed. São Paulo: Loyola, 1992.

MANDEL. Ernest. **O capitalismo tardio**. Introdução de Paulo Singer; tradução de Carlos Eduardo Silveira Matos, Regis de Castro Andrade e Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Abril Cultural, 1982. Coleção os Economistas.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MÉSZÁROS, Istvan. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

MISHRA, R. **O Estado providência na sociedade capitalista: políticas públicas na Europa, América do Norte e Austrália**. Tradução de Ana Barradas. Oieras/Portugal: Celta Editora, 1995.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

STEIN, Rosa Helena. **As políticas de transferência de renda na Europa e na América Latina: recentes ou tardias estratégias de proteção social?** Universidade de Brasília (UnB). Centro de pesquisa e pós-graduação sobre as Américas (CEPPAC). Tese de doutoramento. Brasília, 2005.

SOUZA, Marcelo Medeiros. **A trasposição de teorias sobre a institucionalização do Welfare State para o caso dos países subdesenvolvidos**. Texto para discussão n. 695. Brasília: IPEA, 1999.

TITMUSS, Richard. **Política social**. Tradução Carlos Rocha Pujol. Barcelona: Editora Ariel, 1981.

THERBORN, Goran. **Los retos del Estado de bienestar: la contrarrevolución que fracasa, las causas del malestar y la economía de las presiones de cambio**. In: BUSTILLO, Rafael Muñoz y otros. *Crisis y futuro del Estado de bienestar*. Madrid: alianza Editorial, 1989.

Recebido em 13/06/2011 e
aceito em 24/09/2011

Title: State, Social Policies And Contemporary Challenges

Abstract: *The 20th century was stage of an exceptional scenario for social policies. Workers' struggle enabled a set of achievements for the proletarian mass unprecedented in the history of capitalism. However, the relations imposed on the State by the capitalist system tried to deconstruct the social policies which derived from class struggle and build a new rentier logic, favoring the big capital and leaving the worker mass unprotected. This process named neoliberalism created new implications for the State and society, transforming welfare systems on residual and focused systems.*

Keywords: *State, capitalism, social policies.*
